DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Santa Maria da Serra/SP, terça-feira, 27 de setembro de 2022 / ANO I – EDIÇÃO 068

Sumário.....01
Questionamento Pregão..... 02

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão
ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Santa Maria da Serra garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.santamariadaserra.sp.gov.br.

Comunicado de questionamento referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2022 – Edital nº 040/2022 – Processo nº 1031/2022. Objeto: Contratação do serviço para fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, de sistemas informatizados e serviços de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção dos sistemas. Houve pedido de esclarecimentos, sobre o preenchimento do campo "MARCA". Conforme item 9.1 "b" (Marca do produto, desde que não haja a possibilidade de identificar a licitante participante durante a realização da sessão do certame. Poderá ser inserido no campo da marca como “marca própria”, se for o caso.). Como é este o caso, a empresa poderá inserir no campo "MARCA" a expressão "marca própria", para assim não se identificar para o Pregoeiro e licitantes durante a sessão. Quanto a proposta modelo no Anexo II do edital, conforme edital item 10.25.02 (O pregoeiro solicitará a licitante melhor classificada que, no prazo de 02 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados), não é necessário seu envio antes da licitação, juntamente com os documentos de habilitação. Ficam comunicados os interessados. Santa Maria da Serra, 27 de setembro de 2022. Josias Zani Neto – Prefeito Municipal.